

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0003157-8, SAS - MG, EDITAL nº: 236/SMADS/2017, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses , CAPACIDADE: 60 VAGAS. Área de Abrangência Vila Maria. Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, reuniram-se (06) pessoas no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Vila Maria, endereço: Rua Soldado José Antonio Moreira, 546, em sessão pública para atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do inciso III, do artigo 18 da Portaria nº 55/SMADS/2017, tendo em vista o recebimento de uma (1) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 08:30 às 09:15 horas. A abertura oficial foi realizada pelo Supervisor Rafael Rodrigo de Lima Santos que agradeceu a presença dos representantes da única Organização, bem como, a disposição em firmar parceria com a SMADS, agradeceu também a presença dos membros do Comitê e demais pessoas que compareceram para acompanhar o processo. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 19/12/2017 e republicado no DOC de 20/12/2017, vindo a ser: Gislany Gonçalves Lourenço, RF. 823.524.4, e-mail [gglourenco@prefeitura.sp.gov.br](mailto:gglourenco@prefeitura.sp.gov.br), Efetivo; Wilson Carlos Simões de Oliveira, RF: 519.369.9, e-mail: [wcsoliveira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:wcsoliveira@prefeitura.sp.gov.br), Admitido Estável; Rosângela Ribeiro de Oliveira, RF: 308.364.1, e-mail: [rosangelaroliveira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:rosangelaroliveira@prefeitura.sp.gov.br), Comissionado, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Cabe registrar que não houve a presença de representantes do COMAS e de outros conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: I - Plano de Trabalho com as especificações mínimas previstas no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/14 e no artigo 11, § 2º, do Decreto Municipal nº 57.575/16; II - documentos comprobatórios de experiência prévia na realização do objeto da parceria, nos termos do artigo 25, do Decreto Municipal nº 57.575/16; III - endereço, descrição e fotos do local de imóvel para prestação do serviço; IV - indicação do endereço eletrônico para fins de recebimento das intimações e comunicações referentes ao chamamento público e à eventual parceria; V - documentos comprobatórios referentes aos critérios de classificação conforme constam no artigo 19 desta Portaria, relativos à experiência da OSC; relativos à atuação no território; relativos ao vínculo SUAS; relativos à economicidade, tornando assim, público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não havendo nenhuma manifestação. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia 24 de janeiro de 2018 e publicada no Diário Oficial da Cidade. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos nos incisos I e II e do parágrafo único do artigo 19 da Portaria nº 55/SMADS/2017. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Andrea de Arruda Flora e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, representantes da OSC proponente e demais participantes.

